

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   |                                                        |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Max Russi                                                      |                                                        |                                                                                     |

Fica acrescido ao Adendo de Previsão de Realização de Concurso Público- 2027:

PREVISAO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO – 2027

| Descrição       | Cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vagas Ofertadas | Lei de Carreira                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Poder Executivo | Analista Fundiário e Agrário, Agente Fundiário e Agrário, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Aluno a Oficial da Polícia Militar, Aluno Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, Soldado da Polícia Militar, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista, Perito Oficial Odonto -Legista, Técnico em Necropsia, Papiloscopista, Delegado de Polícia Substituto, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia. | 918             | Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014.<br>Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;<br>Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014;<br>Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2006;<br>Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010. |
|                 | Professor da Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1000            | Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.                                                                                                                                                                                    |
|                 | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social-SINFRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60              | Lei nº 7.554, de 10 de dezembro 2001.                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 692/2026-Msg-90/2026, que trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, tem por objetivo incluir no Adendo de Previsão de Realização de Concurso Público- 2027 no Poder Executivo, os cargos de técnico em necropsia e papiloscopista para organizar e atender o déficit de pessoal nos quadros da Politec.

Por fim, a inclusão dos cargos supracitados é compatível com as diretrizes fiscais e orçamentárias estabelecidas no corpo do PL 692/2026, respeitando os princípios de responsabilidade fiscal e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2026

**Max Russi**  
Deputado Estadual